

ACTA DA 207a. SESSÃO DO TRIBUNAL
(EXTRAORDINARIA)

Aos vinte oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quinze horas, no Palacio da Justiça, os snrs. Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; doutores Jorge Araujo da Veiga e Juvenal Bonilha de Toledo, os quatro primeiros, juizes effectivos, e o ultimo, procurador regional interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 207a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de S. Paulo, sessão essa extraordinaria. Verificada a existencia de numero legal, não tendo comparecido, por motivo justificado, os snrs. desembargadores Affonso José de Carvalho e Achilles de Oliveira Ribeiro, o snr. Presidente, de inicio, submetteu á approvação do Tribunal o orçamento mandado organizar para adaptação do predio em que funcionou o Grupo Escolar "Miss Browne", cedido pelo Governo do Estado ao Tribunal Eleitoral, do qual fôra encarregado o dr. Moysés Marx, Director da Escola de Policia. O Tribunal approvou-o unanimemente, determinando fosse elle enviado á Secretaria de Estado competente, para as necessarias providencias. No expediente foi lida uma consulta, sob n.º, do secretario geral do directorio municipal provisório do Partido Constitucionalista em Ityrapina, sobre a competencia da preparação dos autos de qualificação daquelle municipio, pois que o mesmo não figurava, não obstante ter sido creado ^{por} ~~uma~~ decreto de 25 de março deste anno, no plano eleitoral recentemente ~~pre~~ aprovado. Ouvido o dr. Procurador Regional, resolveu o Tribunal, unanimemente, approvar o seu parecer a respeito, no sentido de se determinar a respectiva rectificação. Provisoriamente, entretanto, isto é, enquanto não fôr o novo plano referendado pelo Tribunal Superior, os processos oriundos de Ityrapina devem ser despachados pelo juiz eleitoral de Rio Claro. Antes de levantar a sessão, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os accordãos de ns. 1.783 e 1.784, que se achavam sobre a mesa, e, em seguida, depois de convocar os snrs. Juizes para a sessão ordinaria a realizar-se na proxima quinta-feira, dia 4, ás quinze horas, no mesmo local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.